

CONVOCATÓRIA 001/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Processo Seletivo para mobilidade acadêmica em 2026

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Convocatória de inscrição e pré-seleção de estudantes estrangeiros de Instituições conveniadas, para a realização de intercâmbio acadêmico no ano de 2026, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I **Do objetivo**

O Programa de Intercâmbio Internacional para estudantes estrangeiros tem como objetivo proporcionar oportunidades de qualificação para os discentes vinculados às IES conveniadas, com interesse em vivenciar uma experiência internacional, conhecendo a realidade brasileira nos âmbitos social, político, cultural e educacional.

Para tanto, o estudante participante do Programa poderá participar de atividades vinculadas aos cursos de graduação oferecidos pelo UNISAL.

CAPÍTULO II **Das vagas e locais de desenvolvimento**

O aluno estrangeiro que optar por participar do Programa de Intercâmbio Internacional do Centro UNISAL no ano de 2026 poderá desenvolver suas atividades acadêmicas em uma das Unidades localizadas no Estado de São Paulo, nas cidades de:

Unidade	Cidade	Endereço
Campus Maria Auxiliadora	Americana/SP	Av. de Cillo, 3.500, Parque Universitário
Campus São Joaquim	Lorena/SP	Rua Dom Bosco, 284, Centro

Campus São José	Campinas/SP	Av. Almeida Garret, 267, Jd. N.S. Auxiliadora
-----------------	-------------	--

O critério de seleção da Unidade onde o intercâmbio será realizado deverá respeitar a oferta do curso e de vagas correspondentes, disponível no site do Centro UNISAL (<https://unisal.edu.br/>) bem como a oferta das disciplinas pretendidas no semestre.

CAPÍTULO III **Duração do Programa**

O Programa de Intercâmbio Internacional permite a permanência do estudante estrangeiro no Centro UNISAL pelo período de um semestre letivo, perfazendo um total de, no máximo, **6 (seis) meses**. As atividades que serão realizadas pelo estudante estrangeiro deverão estar previamente aprovadas pelos Coordenadores de curso das duas universidades conveniadas (UNISAL – Instituição de Ensino Superior Estrangeira – IES Estrangeira).

CAPÍTULO IV **Dos Requisitos Acadêmicos**

Todo aluno que pertencer a qualquer uma das IES estrangeiras conveniadas com o Centro UNISAL está apto a participar do Programa, bastando para tanto:

- A. Estar regularmente matriculado em curso similar oferecido pela Instituição conveniada;
- B. Apresentar perfil acadêmico adequado;
- C. Apresentar perfil adequado a uma experiência internacional;
- D. Estar ciente das normas acadêmicas e se comprometer a cumpri-las integralmente.

CAPÍTULO V **Da documentação para a inscrição**

O estudante estrangeiro é totalmente responsável pela organização dos documentos que deverá apresentar ao Centro UNISAL. A validade, a legalidade e a pontualidade na entrega dos documentos são de inteira responsabilidade do estudante.

A inscrição deverá ser realizada mediante **preenchimento do Formulário disponível no Anexo I desta Convocatória**, que, depois de salvo em Portable Document Format - PDF, deverá ser enviado para o e-mail: internacionalizacao@unisal.edu.br, juntamente com os demais documentos, indicados na sequência, **todos também salvos em PDF**, respeitando os prazos estabelecidos:

- A. Formulário de Inscrição para alunos estrangeiros, no qual deverão constar o curso e as disciplinas que serão cursadas no Centro UNISAL (vide Anexo I – Formulário de Inscrição);
- B. Histórico escolar simplificado;
- C. Cópia do passaporte;
- D. Documento de identificação;
- E. Carta de Recomendação Acadêmica (Vide Modelo – Anexo II);
- F. Carta de Motivação do Estudante (Vide Modelo – Anexo III);
- G. Carta de Apoio Institucional (Vide Modelo – Anexo IV);

Não serão consideradas as inscrições com apresentação de documentos inadequadas ou incompletas.

A **Lista de disciplinas** disponíveis para seleção e escolha pelo estudante para o segundo semestre de 2026 poderá ser consultada no site do Centro UNISAL ou pelo link: <https://unisal.edu.br/graduacao/>, ou, ainda mediante contato e solicitação à Comissão de Internacionalização pelo e-mail: internacionalizacao@unisal.edu.br

O estudante interessado, ao clicar no curso de interesse, deverá buscar a matriz/grade curricular de disciplinas, escolhendo qualquer disciplina ministrada nos semestres PARES do curso, isto é, 2º, 4º, 6º, 8º ou 10º semestres, que constarão do catálogo de ofertas para 2026_2.

CAPÍTULO IV **Dos prazos para inscrição**

As inscrições para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional iniciam a partir

da expedição desta convocatória e devem ser efetuadas **até às 23h59min do dia 15 de junho de 2026**.

Uma vez selecionado, quando do início das aulas regulares, o Estudante deverá firmar Termo de compromisso referente às normas Acadêmicas do Centro UNISAL.

As aulas regulares iniciam em **5 de agosto de 2026 e encerram em 18 de dezembro de 2026**.

CAPÍTULO V

Das obrigações das Partes

Compete ao Centro UNISAL:

- I. Analisar a documentação enviada pelo estudante estrangeiro;
- II. Encaminhar ao estudante a “Carta de Aceite” ou a “Carta de Recusa” no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados após o recebimento da documentação exigida;
- III. Informar o semestre letivo a ser cursado na sua integralidade ou as disciplinas a serem cursadas de forma isolada;
- IV. Informar as normas acadêmicas do Centro Unisal para aprovação;
- V. Informar ao estudante a data em que deverá estar na Unidade escolhida;
- VI. Oferecer “Programa de Mentoria” para acompanhamento do estudante estrangeiro durante o período do intercâmbio;
- VII. Informar sobre a isenção das mensalidades do período de intercâmbio, conforme acordo de reciprocidade firmado entre o Centro UNISAL e as IES conveniadas de procedência do estudante estrangeiro.

Compete ao estudante estrangeiro:

- A. Apresentar a documentação exigida pelo Centro UNISAL dentro dos prazos estabelecidos;
- B. Providenciar seguro de vida, saúde, acidente e repatriação para o período de intercâmbio;
- C. Colaborar com o “Programa de Mentoria”;
- D. Participar das atividades indicadas para o intercâmbio;

- E. Respeitar a legislação brasileira no que toca aos direitos e deveres de estrangeiros em trânsito no território brasileiro e submeter-se a eventuais decisões das cortes brasileiras;
- F. Respeitar as regras acadêmicas do Centro UNISAL, sob pena de ter seu intercâmbio encerrado antes do prazo previsto, caso haja descumprimento das normas e regimentos internos. Nessa hipótese, o Centro UNISAL se reserva o direito de informar formalmente à IES Estrangeira de procedência do estudante os motivos do desligamento.

É de total responsabilidade do estudante estrangeiro o custeio das despesas de viagem, hospedagem e alimentação durante o período de intercâmbio realizado no Centro UNISAL, ficando apenas desonerado dos custos acadêmicos do programa (mensalidades escolares).

CAPÍTULO VI **Disposições finais**

Feita a análise dos documentos do estudante estrangeiro e mediante confirmação da aprovação para o intercâmbio, o Centro UNISAL informará o setor encarregado pelas relações internacionais da IES Estrangeira de procedência do aluno, confirmando sua aceitação para participar do Programa.

Esta Convocatória segue as disposições do Regimento Interno do Centro UNISAL e no Regulamento do Programa de Internacionalização, documentos disponíveis no site.

Todas as informações sobre o Programa de Intercâmbio Internacional estarão disponíveis no site <https://unisal.edu.br/>, página de Internacionalização.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail internacionalizacao@unisal.edu.br.

Americana, 31 de março de 2026.

Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior
Reitor

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
ANEXO I – Formulário de Inscrição

Informações Pessoais

Nome Completo:.....

Endereço:.....

Cidade:..... País de residência:

Telefone (celular)..... Nacionalidade

E-mail.....

Gênero: Masc./Feminino/Outro.....

N. Passaporte (DNI)..... Data de nascimento

Antecedentes Acadêmicos

Nome da Instituição Estrangeira de origem:
.....

Endereço Código Postal

Nome do Coordenador de mobilidade/intercâmbio ou cargo equivalente:

Telefone:

E-mail do Coordenador

Curso frequentado pelo Estudante na Instituição de Origem

Curso equivalente a ser frequentado pelo estudante no UNISAL

Unidade pretendida pelo Estudante no Intercâmbio: (assinalar abaixo com “x”)

() Americana () Campinas () Lorena

Disciplinas que o Estudante têm interesse de cursar no UNISAL (indicar na tabela):

Disciplina	Curso de Graduação da Disciplina indicada

Nível de domínio Idioma Português (assinalar com “x”):

() Principiante Intermediário () Avançado () Nativo ()

Declaração do Estudante

Declaro estar ciente dos termos do acordo firmado entre minha instituição acadêmica e o Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL e comprometo-me a respeitar todas as normas e regras pertinentes para a correta implementação do processo de mobilidade e intercâmbio acadêmico.

Além disso, em caso de mobilidade presencial no Brasil, comprometo-me a possuir seguro saúde e de acidentes com cobertura para todo o período do meu intercâmbio e a obter, nos conformes legais, o visto de estudante correspondente antes do início da minha viagem ao Brasil.

Data (dia, mês, ano)

Assinatura do Estudante

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
ANEXO II – Carta de Recomendação Acadêmica

MODELO- PADRÃO: CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Preencher: Dia, Mês, Ano

Nome completo do Estudante	
Curso de procedência/origem	
Instituição de procedência/origem	

Eu, (nome completo do Coordenador de Curso ou de Programa de Intercâmbio) _____, na qualidade de (função ou cargo do declarante) _____, recomendo o(a) estudante identificado(a) para a realização de um intercâmbio acadêmico. A este respeito, minha avaliação dos critérios* solicitados é a seguinte:

Maturidade e Responsabilidade	
Adaptabilidade	
Protagonismo	
Desempenho Acadêmico	

***Escala de 1 a 5, sendo 5 a pontuação máxima**

Com base na sua recomendação, comente sobre a aptidão acadêmica do estudante para estudar em uma instituição estrangeira e identifique como o programa o beneficiará. Mencione também quaisquer outros fatores relevantes que você considere pertinentes à candidatura do estudante.

Assinatura do Declarante da Recomendação

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
ANEXO III – Carta de Motivação Acadêmica

MODELO- PADRÃO: CARTA DE MOTIVAÇÃO DO ESTUDANTE

Preencher: Dia, Mês, Ano

Senhor

Prof. Kleber Cavalcante Stefano

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

UNISAL

Considerações do estudante.....(aqui, o estudante elabora um texto explicando, de forma clara e convincente, por que deseja participar de um programa de intercâmbio e por que é um bom candidato. O texto pode incluir: I. uma apresentação breve do estudante, indicando seu curso, universidade, interesses acadêmicos; II. Os motivos do intercâmbio, do porquê estudar no Brasil e o que lhe atrai no UNISAL e no programa escolhido); III. Os objetivos acadêmicos e profissionais com o intercâmbio; IV. As contribuições que pode trazer para o UNISAL; V. reforço do interesse e disposição de representar bem a Instituição de origem).

Assinatura do Estudante

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
ANEXO IV – Carta de Apoio Institucional

MODELO- PADRÃO: CARTA DE APOIO INSTITUCIONAL

Preencher: Dia, Mês, Ano

Senhor

Prof. Kleber Cavalcante Stefano

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

UNISAL

A [Nome da Instituição de Origem], por meio da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, e nos conformes do Acordo de Intercâmbio celebrado com o Centro UNISAL, vem por meio desta manifestar seu apoio institucional à candidatura do(a) estudante [Nome Completo do Estudante], regularmente matriculado(a) no curso de [Curso], para participação no Programa de Intercâmbio desta Instituição.

Reconhecemos o mérito acadêmico do(a) estudante e entendemos que sua participação no referido programa contribui significativamente para sua formação acadêmica e profissional, além de promover o intercâmbio científico, cultural e institucional entre nossas instituições.

Declaramos ainda que o(a) estudante mantém vínculo ativo com nossa Instituição durante o período do intercâmbio e que conta com nosso pleno apoio institucional para realização das atividades acadêmicas previstas.

Esclarecemos que esta carta consiste em apoio institucional, não havendo compromisso de apoio financeiro.

Por fim, reiteramos nosso interesse em fortalecer a cooperação acadêmica internacional e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinatura do Declarante do Apoio